



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

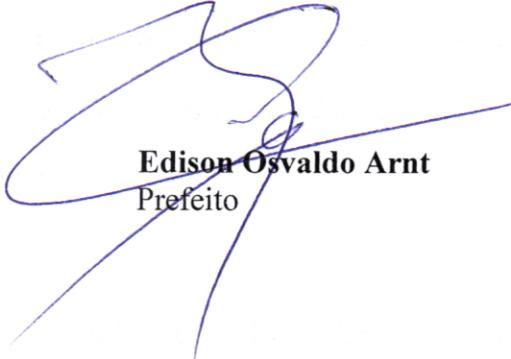
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 106, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS E CONVERTE
UM TERÇO EM NUMERÁRIOS.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e 89 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2019/2020, ao servidor(a) **ANTÔNIO ADELAR MENEZHINI**, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula nº 393/0, pelo período de 20 (vinte) dias e converte em numerários os demais dias a contar de 25/02/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em primeiro de março de dois mil e vinte e um.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
01/03/2021


Iara Dobler Dalla Corte
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

01 de 03 de 2021